

TERMO ADITIVO Nº 017/2018 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2015 - NTCSS – SMS

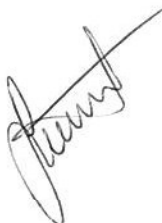
PROCESSO Nº: 2014-0.035.603-9

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA** ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA **REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CAPELA DO SOCORRO**.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso para implantação de Centro de Diagnóstico para detecção precoce de Câncer de Mama, com a realização de Biopsia de Mama e USG. Contratação de Médico Mastologista e Técnico de Enfermagem. Aquisição de equipamentos de apoio e Insumos Assistenciais para Rede Hora Certa Capela do Socorro, de outubro 2018 a dezembro 2018.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antonio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus bastantes procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA** tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para implantação de Centro de Diagnóstico para detecção precoce de Câncer de Mama, com a realização de Biopsia de Mama e USG; Contratação de Médico Mastologista e Técnico de Enfermagem; Aquisição de equipamentos de apoio e Insumos Assistenciais para Rede Hora Certa Capela do Socorro, no valor de **a TÍTULO DE CUSTEIO** de R\$ 86.854,77(Oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos) de outubro a dezembro 2018, e R\$ 2.480,00(Dois mil, quatrocentos e oitenta reais) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**.

As despesas descritas	onerarão	as dotações	orçamentárias
84.10.10.301.3003.2520.3350.3900.02,84.10.10.302.3003.2507.3350.3900.00			e
84.10.10.301.3003.2520.33503900.00			

CLÁUSULA SEGUNDA

Acrescentar nos conteúdos dos anexos:
- Anexo VI – Cronograma de Desembolso

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento das despesas de **CUSTEIO** será realizado em **parcela mensal** conforme **Plano de Trabalho e Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso** parte integrante deste contrato, a serem pagas até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, em conformidade com a avaliação dos critérios estabelecidos.

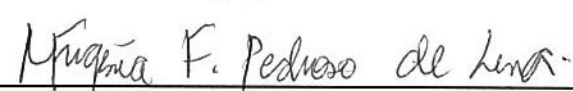
CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/14 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de outubro de 2018.


Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família



MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
Associação Saúde da Família


SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Testemunhas:


Nome: Tamires Rezende de Oliveira

CPF: 


Nome:

CPF:

Márcia Regina da Degolação
CPF. 595.702.3.00

ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO SINTÉTICO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2018

	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Custeio	28.951,59	28.951,59	28.951,59	86.854,77
Investimento	2.480,00	-	-	2.480,00
Total	31.431,59	28.951,59	28.951,59	89.334,77

PLANO ORÇAMENTÁRIO

UNIDADE:	RCH CAPELA DO SOCORRO			
DESCRIÇÃO	Outubro	Novembro	Dezembro	VALOR TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	11.743,59	11.743,59	11.743,59	35.230,77
01.01 - Remuneração de Pessoal	9.026,00	9.026,00	9.026,00	27.078,00
01.02 - Benefícios	716,60	716,60	716,60	2.149,80
01.03 - Encargos e Contribuições	910,48	910,48	910,48	2.731,44
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	1.090,51	1.090,51	1.090,51	3.271,53
03. Material de Consumo Assistencial	5.100,00	5.100,00	5.100,00	15.300,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	5.100,00	5.100,00	5.100,00	15.300,00
04. Serviços Terceirizados	12.108,00	12.108,00	12.108,00	36.324,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	10.800,00	10.800,00	10.800,00	32.400,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	1.308,00	1.308,00	1.308,00	3.924,00
05. INVESTIMENTOS	2.480,00			2.480,00
05.02 - Equipamentos	2.480,00			2.480,00
TOTAL	31.431,59	28.951,59	28.951,59	89.334,77

Musica

h

[Assinatura]

[Assinatura]